



APROVADO

77ª Sessão Ordinária - 28/11/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 11781/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação** à Secretaria de Saúde do Recife, **para que seja implementada no Recife a aplicação da Segunda Dose de Reforço da vacina da covid-19 para pessoas que vivem com deficiência e estão nas faixas etárias abaixo de 40 anos.**

JUSTIFICATIVA

O Recife, assim como Brasil e Pernambuco, vive nova onda da covid-19 causada por duas subvariantes recentes da Ômicron: a BQ.1 e a XBB. Esse fenômeno evidencia-se pelo aumento, nos últimos 15 dias, da taxa de positividade dos testes realizados no município e, nesse momento, também pelo aumento da curva de casos graves que se reflete no aumento da taxa de ocupação dos leitos no Recife e no Estado. Segundo dados da SEPLAG-PE, no dia 16 de novembro de 2022, 74% dos leitos de UTI estavam ocupados e haviam 46 solicitações ativas para leitos públicos de UTI no Estado.

Estes dados alertam para um agravamento dessa nova onda através do aumento dos casos graves. Esse cenário exige reforço das medidas de detecção do diagnóstico, medidas não farmacológicas e de prevenção para mitigar os efeitos e mortes. A intensificação da Testagem Rápida para covid-19, assim como fomento à vacinação, que é a principal medida de prevenção ou amenização do agravamento da infecção, são essenciais para responder às “novas ondas”. Desse ponto de vista, faz-se necessário seguir o processo de aumento de cobertura vacinal da população. Estudos comprovam a necessidade da segunda dose de reforço para “reforçar” a imunidade após o cumprimento do esquema da terceira dose.

Nesse momento, sabe-se que por critérios epidemiológicos e sanitários, e também por um período de arrefecimento dos dados da pandemia, o Programa Nacional de Imunização (PNI) indica a segunda dose de reforço somente para faixa etária acima de 40 anos. Diante do agravamento da pandemia, com essa nova onda refletida a partir do dia 16 de novembro, com aumento de casos graves que se expressa no aumento da taxa de ocupação de leitos de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

UTI Públicos, faz-se necessário garantir o processo da dose de reforço de forma universal para quem estiver apto para recebê-la, **sobretudo para as Pessoas que Vivem com Deficiência que fizeram parte dos grupos prioritários**. Essa é uma das medidas necessárias para esse momento.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que seja implementada no Recife a aplicação da Segunda Dose de Reforço da vacina da covid-19 para pessoas que vivem com deficiência e estão nas faixas etárias abaixo de 40 anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de novembro de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M724279643/22746. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

